

## **ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO**

### **Avaliação da conformidade do processo de indicação de membros do Conselho Fiscal**

Certifica-se, para os devidos fins, que, aos 27 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 11hs, na forma do disposto no artigo 29, do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os integrantes do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, os senhores abaixo nomeados e assinados, a fim de se manifestarem sobre a indicação da sra. **Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares** e do sr. **Antonio João Queiroz Lima**, para compor o Conselho Fiscal, como representantes (titular e suplente, respectivamente) da Eletrobrás, conforme e-mail encaminhado pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A.

As Fichas Cadastrais de Indicados para compor o Conselho Fiscal e seus anexos, também foram encaminhados por e-mail, conforme correios eletrônicos de 20/04/2022 – 15h38m, 25/04/2022 – 07h03m, 25/04/2022 – 10h32m w 26/04/2022 – 19h36m respectivamente (páginas 1069/1075 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91).

Os membros do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da EMAE, com base nas declarações firmadas nas respectivas Fichas Cadastrais, preenchidas e assinadas pelos indicados, nos termos do artigo 4º, da Deliberação CODEC nº 03, de 10/12/2018, verificam que o processo está em conformidade com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976, Decreto estadual nº 62.349/2016 e o Estatuto Social da Companhia, sendo que os referidos comprovantes dos indicados serão arquivados na Companhia. O resultado da análise técnica está documentado nos Anexos I e II – Notas Técnicas.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada digitalmente pelos senhores Comitentes: Fabio Aurélio Aguilera Mendes, Carla Almeida e Paula Cristina Nassif Elias de Lima.

### Anexo I - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação da sra. **Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares**, para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representante da Eletrobrás, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 1077/1094 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pela indicada, como sendo a principal fonte de informação.

Indicada: **Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares**

Cargo: Conselheira Fiscal - Titular

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p>	

	<p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) sim ( ) não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) sim ( ) não</p>	
--	--	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação da **sra. Fernanda Maria Vieira Lima Schuery Soares, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Carla Almeida**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**

## Anexo II - NOTA TÉCNICA

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, criado de acordo com o Artigo 3º, Inciso II, do Decreto estadual nº 62.349, de 26/12/2016, em consonância ao Artigo 10, da Lei 13.303, de 30/06/2016, reuniu-se, nesta data, para verificar a conformidade da indicação do sr. **Antonio João Queiroz Lima**, para compor o Conselho Fiscal, na qualidade de representante da Eletrobrás, mediante a documentação encaminhada pela Secretaria Executiva do Conselho de Administração da EMAE e encartada às páginas 1172/1184 do processo digital SIMA nº 015.721/2020-91.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral, instituída conforme Deliberação CODEC nº 1/2017, e seus documentos anexos, preenchida pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: **Antonio João Queiroz Lima**

Cargo: Conselheiro Fiscal - Suplente

Roteiro da Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim ( ) não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim ( ) não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim ( ) não	
D. Documentos	<p><b>O indicado apresentou:</b></p> <p>Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) sim ( ) não</p> <p>Currículo rubricado e assinado (x) sim ( ) não</p> <p>Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) sim ( ) não</p>	

	<p>Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe ( x ) sim ( ) não</p> <p>O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo ( x ) sim ( ) não</p> <p>Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x ) sim ( ) não</p>	
--	---	--

Após análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentados, este Comitê verifica que a indicação do **sr. Antonio João Queiroz Lima, está em conformidade** com a Lei federal nº 13.303/2016, Lei federal nº 6.404/1976 e Decreto estadual nº 62.349/2016.

**Fabio Aurélio Aguilera Mendes**

**Carla Almeida**

**Paula Cristina Nassif Elias de Lima**



# Assinaturas do documento



"ATA CEA 28 Conselho Fiscal Representantes  
Eletrobrás - 27-04-2022"

Código para verificação: **VCQ40FPM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CARLA ALMEIDA**

Emitido por: "e-ambiente", emitido em 01/12/2021 - 15:48:45 e válido até 01/12/2121 - 15:48:45.

(Assinatura do sistema)



**PAULA CRISTINA NASSIF ELIAS DE LIMA (CPF: 130.XXX.838-XX)**

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 19/08/2021 - 15:25:15 e válido até 19/08/2024 - 15:25:15.

(Assinatura ICP-Brasil)



**FABIO AURELIO AGUILERA MENDES (CPF: 164.XXX.688-XX)**

Emitido por: "AC Imprensa Oficial SP RFB G5", emitido em 21/01/2022 - 10:46:20 e válido até 21/01/2025 - 10:46:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **SIMA.015721/2020-91** e o código **VCQ40FPM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.